

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 259/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0002-89, com filial na Rua Paraná, nº 217, Edif. Orion, Jardim Paulista, Sala 909, CEP nº 08.675-190, Suzano, São Paulo, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, adiante denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, **TECNOPLUS SERVIÇOS E REVENDA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.636.293/0001-63, com sede na Afonso Nicola Redondo, nº 90, Vila Figueira, Suzano, São Paulo, CEP 08.676-010, representado, neste ato, por sua procuradora, a **Sra. Ingridi Gabriela Miranda**, brasileira, solteira, assistente administrativa, portadora da Carteira de Identidade de nº 52.591.928-4 órgão expedidor SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 509.102.478-62, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 31 de maio de 2022, o Contrato de Locação nº 259/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos incluindo fornecimento de mão de obra, a fim de atender as necessidades do CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico no Município de Suzano/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Locação nº 259/2022, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 31 de maio de 2023, a se findar no dia 30 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 23 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 23/05/2023 15:02:34 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Ingridi Gabriela Miranda
CPF: 509.102.478-62
Data: 23/05/2023 14:47:55 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

TECNOPLUS SERVIÇOS E REVENDA EIRELI

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
JOYCE MOREIRA DA SILVA
CPF: 267.092.768-80
Data: 23/05/2023 14:01:48 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

NOME:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
José Geraldo Domingues
CPF: 027.599.308-66
Data: 23/05/2023 15:37:16 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

NOME:

CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ALNHU-F7UP9-PJU2K-HGRQ4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF 267.092.768-80) em 23/05/2023 14:01 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|---------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.139.133.63 | Não disponível |
| Autenticação | joycemoreira@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| ULTuZ+L7RfEE2wm3TfzX3Q/vWot3/yiCQMtrBeWOOuk= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Ingridi Gabriela Miranda (CPF 509.102.478-62) em 23/05/2023 14:47 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.45.21.147 | Lat: -23,560555 Long: -46,314516 Precisão: 6950 (metros) |
| Autenticação | ingridimiranda.tecnoplus@gmail.com |
| Email verificado | |
| VAIG8IBTqGNayS46M5cNC0XVaqehYrWPrJLwIO2JQPg= | |
| SHA-256 | |

✓ José Jorge Uripia (CPF 123.126.815-87) em 23/05/2023 15:02 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|-------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 189.39.7.228 | Não disponível |
| Autenticação | jorgeurpia@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| MgbZtPxp3MYK6ovOaj+OdBPN3mYT4pqJtancQu7gU= | |
| SHA-256 | |

✓ José Geraldo Domingues (CPF 027.599.308-66) em 23/05/2023 15:37 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.45.21.147 | Lat: -23,560555 Long: -46,314516 Precisão: 6950 (metros) |
| Autenticação | contato.tecnoplus@gmail.com |
| Email verificado | |
| ICbrt3JWrmq5qF3ZaEO3VjZ1ohMQF0f+BMgaMykT6H0= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ALNHU-F7UP9-PJU2K-HGRQ4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

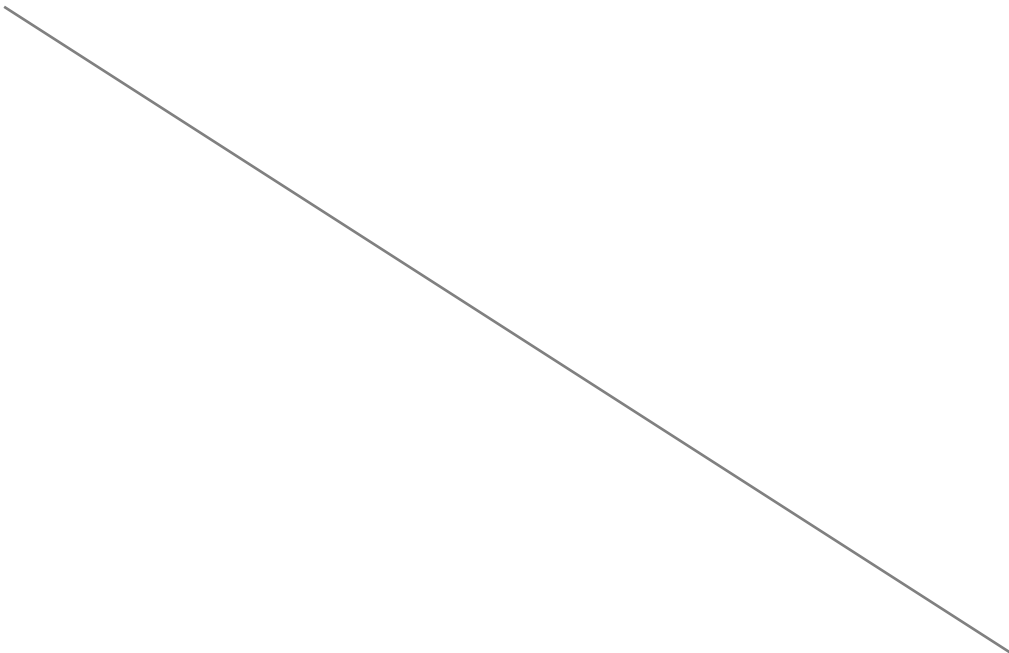
<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.636.293/0001-63

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



| | |
|------------------------|--|
| Certidão nº | 23040327662-27 |
| Data e hora da emissão | 12/04/2023 09:24:56 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: TECNOPLUS SERVICOS E REVENDA LTDA.
CPF / CNPJ: 18.636.293/0001-63

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000047669
Código Reduzido: 041231
Endereço: RUA AFONSO NICOLA REDONDO 90 - VILA FIGUEIRA SUZANO-SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 24/04/2023 08:40:58

Válida até o dia: 23/06/2023

Código de controle da certidão: 2EE1805DD49015C3764B

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.636.293/0001-63
Razão Social: TECNOPLUS SERVICOS E REVENDA EIRELI
Endereço: R JARDA FERREIRA DOS SANTOS 601 / VILA NOVA MAUA / MAUA / SP / 09390-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2023 a 03/06/2023

Certificação Número: 2023050500505095657545

Informação obtida em 10/05/2023 14:20:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOPLUS SERVICOS E REVENDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.636.293/0001-63

Certidão nº: 15017270/2023

Expedição: 12/04/2023, às 09:29:59

Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOPLUS SERVICOS E REVENDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.636.293/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.